

Boletim de Serviço

Nº 357, 21 de outubro de 2019

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

JONATAS MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
Designação de Equipe de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.....	04
Portaria-SEI nº 261, de 18 de outubro de 2019.....	04
Alteração de Comissão Permanente	07
Portaria-SEI nº 262, de 18 de outubro de 2019.....	07
Instauração de Procedimento de Investigação Preliminar.....	08
Portaria-SEI nº 263, de 18 de outubro de 2019.....	08
Portaria-SEI nº 264, de 18 de outubro de 2019.....	09
Portaria-SEI nº 265, de 18 de outubro de 2019.....	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
Substituição de Chefia	11
Portaria-SEI nº 109, de 17 de outubro de 2019.....	11
Portaria-SEI nº 110, de 21 de outubro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 111, de 21 de outubro de 2019.....	13
Portaria-SEI nº 112, de 21 de outubro de 2019.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 261, de 18 de outubro de 2019

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.431, de 06 de Janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de Programa de Controle de Infecções Hospitalares pelos Hospitais do Brasil (PCIH) e constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

CONSIDERANDO Portaria MS 2.616/1998, de 12 de maio de 1998, que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país;

CONSIDERANDO a Resolução RDC/ANVISA nº 48, de 2 de junho de 2000, que estabelece a sistemática para a avaliação do cumprimento das ações do Programa de Controle de Infecção Hospitalar;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de seguir critérios para a elaboração de Projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), e seus fluxos, normatizados na Resolução RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;

RESOLVE:

1. Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), da forma como se segue:

Membros Executores:

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

- Érida Zoé Lustosa Furtado – SIAPE 2069243 – Enfermeira
- Juliana de Menezes Dantas – SIAPE 2258674 – Enfermeira
- Laís Carvalho de Sá- SIAPE 1810509 - Enfermeira
- Peron Ribeiro Soares – SIAPE 2332159 – Médico Infectologista
- Thallyta Maria Tavares Antunes - SIAPE 3122051 - Médico Infectologista
- Telma Vieira Lima – SIAPE 2026026 – Enfermeira

Membros Consultores:

Laboratório de Análises Clínicas

- Luis Alberto de Sousa Rodrigues – SIAPE 2164647 – Farmacêutico – Titular

- Gleiciane do Nascimento Castro – SIAPE 2148268 – Técnico em Laboratório – Suplente

Gerência de Ensino e Pesquisa

- Cristiane Amaral dos Reis - SIAPE: 1345725 – Médico - Titular
- Maria do Socorro Teixeira Moreira Almeida – SIAPE 0422813 Médico - Suplente

Setor de Clínica Médica

- Glenda Maria Santos Moreira – SIAPE 2069429 – Médico – Titular
- Lara Sepúlveda de Andrade Freire – SIAPE 2228953 – Médico – Suplente

Centro Cirúrgico

- Kércia Vitória de Moura Rêgo - SIAPE 2064385 – Enfermeira – Titular
- Selminha Barbosa Bernardes Senna – SIAPE 2100631 – Enfermeira – Suplente

Unidade de Cirurgia Geral

- Karoline Dantas de Moraes - SIAPE 1483303 - Médico - Cirurgiã - Titular
- Luis Gustavo Cavalcante Reinaldo - SIAPE 1007106 - Médico - Cirurgião - Suplente

Divisão de Enfermagem

- Janaína Madeira Moura Fé Rabelo - SIAPE 2347155- Enfermeira- Titular
- Maria Laílda de Assis Santos – SIAPE 2160448 – Enfermeira - Suplente

Unidade de Farmácia Hospitalar

- Mayara Ladeira Coelho – SIAPE 1940621 – Farmacêutica – Titular
- Giuliano André Silva Santos – SIAPE 2128657 – Farmacêutico – Suplente

Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados

- Ismael Carlos da Costa – SIAPE 2025317 – Enfermeiro – Titular
- Janayna Percy Costa Pessoa – SIAPE 2025341 – Enfermeiro – Suplente

Setor de Higiene e Hotelaria

- Aline Silva Santos – SIAPE 2228896 – Enfermeira – Titular

- Luiza Helena Ribeiro Formiga Teixeira – SIAPE 2064357 - Enfermeira – Suplente

Setor de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Paciente

- Saulo Cerqueira De Aguiar Soares -SIAPE 3127512 - Médico do Trabalho - Titular
- Narlene Fontenelle Basilio da Silva – SIAPE 2199913 – Técnica em Enfermagem – Suplente

Gerência Administrativa

- Jaqueline Pires Rocha Silva – SIAPE 2155289 – Assistente Administrativo – Titular
- Antonio Gonçalves de Souza Neto – SIAPE 2049885 – Assistente Administrativo – Suplente

Unidade de Terapia Intensiva

- Silvestre de Sousa da Costa – SIAPE 2228813 - Enfermeiro – Titular
- Rejane Martins Prestes – SIAPE – 0571670- – Médica Intensivista – Suplente

Setor de Hemodinâmica

-Liana Leal Ribeiro Leite – SIAPE 2050304 – Enfermeira – Titular

-Lusypaula Bezerra de Alencar - SIAPE 2113889 – Enfermeira – Suplente

Setor de Nutrição Clínica

-Marlene Maria Leal - SIAPE 1098727 – Nutricionista – Titular

-Ana de Assunção Leôncio Marculino – SIAPE 2285811 – Nutricionista - Suplente

Art. 3º Designar a médica infectologista Thallyta Maria Tavares Antunes como o Presidente da presente Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
José Miguel Luz Parente
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 262, de 18 de outubro de 2019

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas, conforme Portaria SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019,e

CONSIDERANDO a necessidade de análise e levantamento dos critérios da Norma Operacional nº 07, de 29 de abril de 2016 da EBSERH, que trata de solicitação para participação em cursos *lato sensu e stricto sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Análise e Levantamento de Critérios da Norma Operacional nº 07/2016, participação em cursos *lato sensu e stricto sensu*.

Art. 2º A Comissão supracitada passará a ter a seguinte composição:

COLABORADOR	SIAPE	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ANA JESSICA SOUSA LEITE ARAUJO - Titular	2069220	Técnica em Enfermagem do Trabalho	SSOST
JOICY ALINE ALENCAR DE OLIVEIRA - Suplente	2200043	Técnica em Enfermagem do Trabalho	SSOST
POLYANA DE SOUSA ALMEIDA - Titular	2232643	Assistente Administrativo	SAP
PAULA SANTOS BRITO -Suplente	1972720	Técnico de Contabilidade	SAP
ROSE KELLE LOPES DE ALENCAR - Titular	2114024	Assistente Administrativo	SAP
THAYS DA SILVA LIMA -Suplente	2127697	Assistente Administrativo	SAP
DANIELLE ALMEIDA VIEIRA MONTEIRO - Titular	2100846	Assistente Administrativo	DIVGP
THARCISIO DE FRANÇA GOMES JUNIOR - Suplente	1917074	Analista Administrativo - Administrativo	DIVGP
DENISY SANTOS DE CARVALHO - Titular	2113279	Assistente Administrativo	UAC
WILLANE MARIA RESENDE FEITOS - Suplente	2127738	Assistente Administrativo	UAC

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Portaria-SEI nº 263, de 18 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.015825/2019-33;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora **Adriana de Medeiros Santos**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2164719.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

José Miguel Luz Parente
Superintendente
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 264, de 18 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.023879/2019-72;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora **Maria Elidiane Lopes Ferreira**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2419969 .

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

José Miguel Luz Parente
Superintendente
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 265, de 18 de outubro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.024138/2019-17;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora **Nadia Magaly de Sousa Lima**, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE nº 2200427.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

José Miguel Luz Parente
Superintendente
HU-UFPI/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 109, de 17 de outubro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí e em razão do Processo SEI 23524.031466/2019-61

RESOLVE:

Art. 1º Designar como substitutas da Chefia do Setor de Administração de Pessoal, Luiza Maria Campos Moura, matrícula 2113884; Cristiana Gomes Lustosa, matrícula Nº 2979999 no período de 18/10/2019 e 21/10/2019 a 25/10/2019 *em razão de afastamento da titular* para capacitação, Thays da Silva Lima, matrícula Nº 2127697 no período de 25/11/2019 a 01/12/2019 e Marcilene Lima da Silva, matrícula Nº 2276572 no período de 02/12/2019 a 09/12/2019 *em razão de férias da titular*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 18/10/2019.

(Assinado eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 110, de 21 de outubro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA DO SOCORRO NERY LIMA**, matrícula SIAPE Nº 6423441 para substituir **RAQUEL KAROLINE CARVALHO DE SOUSA**, matrícula SIAPE Nº 16697782, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, no período de 09/10/2019 a 18/10/2019, *em decorrência de atestado médico*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 111, de 21 de outubro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDA GOMES VIANA**, matrícula SIAPE Nº 2173180 para substituir **LEILA LEAL LEITE**, matrícula SIAPE Nº 1458517, Chefe do Setor de Ouvidoria, no período de 11/11/2019 a 14/11/2019, *em decorrência de férias regulamentares da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 112, de 21 de outubro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KÉRCIA VITORIA DE MOURA REGO MELO**, matrícula SIAPE Nº 2064385 para substituir **ANDREA MARIA DE SOUSA LOPES**, matrícula SIAPE Nº 2049779, Chefe da Unidade de Cirurgia - RPA, no período de 17/10/2019 a 31/10/2019, *em decorrência de férias da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH